



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DIRETOR

Resolução 30/2026 - CODIR/CEFET/RJ, de 14 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da 5ª sessão ordinária do CODIR, em 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regulamento da Avaliação e fluxo de Procedimentos para a concessão do RSC aos docentes das carreiras do Magistério Superior e Ensino Básico Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ (Processo 23063.002729/2026-29)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 14/08/2026 15:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86697

Código de Autenticação: d44285abc0



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>